

# ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE BEJA



Fundada em  
30-03-1925

## REGULAMENTO ESPECÍFICO TAÇA DR. COVAS LIMA INFANTIS

[www.afbeja.com](http://www.afbeja.com)

**FUTEBOL SETE**  
**Masculino****TAÇA DR. COVAS LIMA EM INFANTIS****1. ORGANIZAÇÃO TÉCNICA**

**1.01.** A taça Dr. Covas Lima em infantis é uma prova complementar criada com duas vertentes, a de preparar o campeonato distrital da categoria ou assegurar a continuidade da prática desportiva para os clubes que tendo participado no campeonato distrital de infantis, não conseguiram o apuramento para a 2.<sup>a</sup> fase.

**1.02.** A taça Dr. Covas Lima em infantis é de inscrição facultativa e nela participarão todos os clubes filiados inscritos na mesma.

**1.03.** Esta taça será disputada por pontos, a uma só volta, de harmonia com as disposições deste regulamento.

**1.04.** Todos os jogos desta prova terão a duração de sessenta (60) minutos, divididos em duas partes de trinta (30) minutos cada, separadas por um intervalo de dez (15) minutos.

**1.05.** Numa primeira fase, todos os clubes referidos em 1.01., serão divididos, sempre que possível, em duas séries (série A e série B), tendo em linha de conta o maior encurtamento das distâncias em função da situação geográfica dos clubes concorrentes e tendo em vista reduzir os encargos financeiros com as deslocações.

Se o número de equipas não o justificar, far-se-á apenas uma série, apurando-se diretamente o vencedor da taça Dr. Covas Lima.

**1.06.** Havendo mais que uma série, os clubes vencedores de cada série disputarão uma final, num só jogo, em campo neutro, indicado pela direção da AFBeja.

**1.07.** No jogo da final e após o tempo regulamentar, se as equipas estiverem empatadas, recorrer-se-á de imediato à marcação de pontapés da marca de grande penalidade de acordo com as Leis de Jogo, para apurar o vencedor da taça Dr. Covas Lima.

**2. ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA / SEGURANÇA**

**2.01.** Todos os jogos da taça Dr. Covas Lima serão realizados com entradas livres.

**2.02.** A organização financeira dos jogos da taça Dr. Covas Lima é da responsabilidade da AFBeja, que delegará nos clubes visitados a sua organização mediante o pagamento de uma quota de organização fixada anualmente pela direção e que será paga nos serviços de secretaria ou por transferência bancária, até à segunda-feira seguinte à da realização do respetivo jogo.

**2.03.** O pagamento da quota de organização do jogo fora de prazo, obriga os clubes ao pagamento de um agravamento conforme disposto regulamentarmente.

**2.04.** O pagamento à equipa de arbitragem dos jogos desta taça, são da responsabilidade da AFBeja.

**2.05.** Todos os encargos com o jogo da final da taça Dr. Covas Lima em infantis, serão da responsabilidade da AFBeja.

**2.06.** Os clubes visitados são responsáveis pela organização dos jogos nos seus campos, competindo-lhes garantir a segurança dos mesmos de acordo com a legislação em vigor.

### 3. PRÉMIOS

**3.01.** A AFBeja instituirá uma taça para o vencedor da taça Dr. Covas Lima.

**3.02.** Sendo realizada uma final, a AFBeja instituirá 15 (quinze) medalhas devidamente gravadas, para cada clube finalista, destinadas aos jogadores e outros agentes desportivos.

**3.03.** Havendo final, a AFBeja instituirá ainda uma medalha para cada elemento da equipa de arbitragem.

NOTA FINAL

Aprovado pela direção da AFBeja